



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP**

Resolução nº 19/2023

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Seleção para o Edital do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA de Porto Ferreira/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Municipal Nº 3.160, de 14 de abril de 2015 e considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º. A Comissão organizada para elaboração do edital do FIA, a ser publicado em janeiro de 2024, e seleção dos projetos apresentados, foi atualizada, sendo nomeados os seguintes membros:

Carine Bora Ribeiro - Representante da Secretaria de Saúde

Paloma Dantas de Azevedo Monteiro - Representante da Sociedade Civil – Solar dos Jovens de Ontem

Simone Martins Bertonha – Representante da Secretaria de Educação

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Ferreira, 16 de novembro de 2023.


ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS

Presidente do CMDCA (2022/2024)